



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 03/2023/SEAS-CEDPI

Aprova a composição das Comissões Permanentes do CEDPI/RO e seus Calendários de Reuniões e dá outras providências

O PRESIDENTE do **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI-RO**, no uso das atribuições legais, em conformidade com deliberação e aprovação, unânime, pelos Conselheiros presentes nas Reunião Extraordinária do dia 18/07/2023, atendendo ao regimento interno, de acordo com a paridade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as Comissões Permanentes do CEDPI/RO, bem como nomear os membros para sua composição, na forma seguinte:

**I - COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:**

Adriane do Nascimento Soares (SEAS)  
João Bosco de Lima Cardoso (SESAU)  
Alécio Valois Pereira de Araújo (SEJUCEL)  
Eledir Mello Cardoso Alves (Arquidiocese)  
Railene Silva Souza (SESC)  
Maria das Graças Lima (FEDER)

**II - COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO:**

Luciana Silva Cavalcante (SESDEC)  
José Neves Sobrinho (SEAGRI)  
Davi Vasconcelos da Souza (CRESS)  
Arlete Kosin Gamarra Zayed (Arquidiocese)

**III - COMISSÃO DE NORMAS E FISCALIZAÇÃO:**

Maria do Carmo da Hora (SETUR)

Laura de Souza Costa Passos (SEAS)  
Francisca Vanusa Silva Soares (ABRAZ)  
Telma Araújo dos Santos (FEDER)

#### **IV - COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO COM CONSELHOS E COMUNICAÇÃO SOCIAL:**

Inácia Damasceno Lima (SEDUC)  
Marcelo da Silva Lima (SETUR)  
Rosirene Calaça da Silva (CRESS)  
Maria das Graças Lima (FEDER)

#### **V - COMISSÃO DE GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FEDIPI:**

Adriane do Nascimento Soares (SEAS)  
Inácia Damasceno Lima (SEDUC)  
Michele Bianca Ferreira Salvatierra (CRP)  
Eledir Mello Cardoso Alves (Arquidiocese)

**Art.2º** - Aprovar o Calendário Anual das Reuniões das Comissões Permanentes do CEDPI/RO para o ano exercício de 2023.

#### **CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA/2023**

<b>MESES</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>
AGOSTO	15	Das 8h30 às 9h30
SETEMBRO	12	Das 8h30 às 9h30
OUTUBRO	10	Das 8h30 às 9h30
NOVEMBRO	9	Das 8h30 às 9h30

#### **CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO/2023**

<b>MESES</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>
AGOSTO	31	Das 8h30 às 9h30
SETEMBRO	19	Das 8h30 às 9h30

OUTUBRO	17	Das 8h30 às 9h30
NOVEMBRO	16	Das 8h30 às 9h30

### **CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE NORMAS E FISCALIZAÇÃO/2023**

<b>MESES</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>
AGOSTO	22	Das 8h30 às 9h30
SETEMBRO	21	Das 8h30 às 9h30
OUTUBRO	20	Das 8h30 às 9h30
NOVEMBRO	21	Das 8h30 às 9h30

### **CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO COM CONSELHOS E COMUNICAÇÃO SOCIAL/2023**

<b>MESES</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>
AGOSTO	29	Das 8h30 às 9h30
SETEMBRO	26	Das 8h30 às 9h30
OUTUBRO	26	Das 8h30 às 9h30
NOVEMBRO	23	Das 8h30 às 9h30

### **CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FEDIPI/2023**

<b>MESES</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>
AGOSTO	31	Das 8h30 às 9h30
SETEMBRO	28	Das 8h30 às 9h30
OUTUBRO	31	Das 8h30 às 9h30

**Art. 3º.** Ficam eleitos para a Coordenação das Comissões do CEDPI/RO os seguintes Conselheiros(as):

**João Bosco de Lima Cardoso (SESAU)** - Comissão de Políticas Públicas da Pessoa Idosa;

**José Neves Sobrinho (SEAGRI)** - Comissão de Orçamento e Financiamento;

**Laura de Souza Costa Passos (SEAS)** - Comissão de Normas e Fiscalização;

**Inácia Damasceno Lima (SEDUC)** - Comissão de Articulação com Conselhos e Comunicação Social;

**Adriane do Nascimento Soares (SEAS)** - Comissão de Gestão do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FEDIPI;

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ NEVES SOBRINHO**

Presidente do CEDPI-RO



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ NEVES SOBRINHO**, Auxiliar Administrativo, em 24/08/2023, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040379089** e o código CRC **CE6F5A05**.